



PORTARIA Nº 13/2026

Secretaria Municipal de Administração

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009539/2025, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, DESTINADO A DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) **LUCAS SANTANA SERAFINI**, ocupante do cargo de **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, comissionado, matrícula nº 014169, lotado na Secretaria **Municipal De MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** para atuar como **FISCAL TITULAR** do (a) contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULLAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.





PORTARIA Nº 13/2026

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) **HIVINY DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de GERENTE, comissionado, matrícula nº 014203, lotado na Secretaria **Municipal De Administração** para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do (a) contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o (a) Secretário **Municipal De Administração**, Sr. (a) **HOBERDAN DA ROCHA VALE**, comissionado, matrícula nº 015225, para exercer a função de **GESTOR** do (a) contrato decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

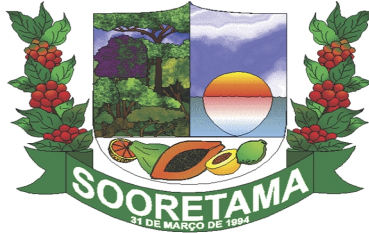
- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no órgão oficial do município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PORTARIA Nº 13/2026
Secretaria Municipal de Administração

Sooretama – ES, 15 de janeiro de 2026.

HOBERDAN DA ROCHA VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 1300/2025 de 05 de maio de 2025

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

LUCAS SANTANA SERAFINI
FISCAL TITULAR

HIVINY DOS SANTOS MIRANDA
FISCAL SUPLENTE

